

## ALTERAÇÃO NOS EDITAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB – 2020

**BASE:** Portaria No 36/CAPES, de 19.03.2020; Comunicado N. 01/PRPG/UFPB, de 31.03.2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna públicas as alterações nos editais para o Processo Seletivo - 2020 de Mestrado e Doutorado.

### 1. Item **5.2 Da Duração, do Local e Horário das Etapas.**

As provas escritas serão realizadas de forma **remota** (nos domicílios de cada candidato/a), pela plataforma **Meet Google**, tendo como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) Os(as) candidatos(as) receberão um *link* de acesso à sala do **Meet Google** 15 minutos antes do início das provas.
  - b) Os(as) candidatos(as) deverão estar com microfones e câmaras ligados e não poderão utilizar fones de ouvido.
  - c) As provas serão manuscritas e, ao final, serão fotografadas e enviadas ao endereço [ppgm@ccta.ufpb.br](mailto:ppgm@ccta.ufpb.br).
  - d) As datas e horários permanecem como estão no Edital.
2. Torna-se NULO o item **7.5** do Edital que regula a realização de provas para candidatos residentes a mais de 300 km de distância do Campus I da UFPB.

### 3. Item **8 Entrevista e/ou apresentação do Plano Preliminar de Dissertação ou Tese.**

A entrevista (gravada em áudio e vídeo) será realizada de forma remota (**on-line**), em horário previamente agendado com o(a) candidato(a), e será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

### 4. O item **9.2.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e prática da interpretação musical.**

#### **Prova de Execução Instrumental/Vocal:**

a) Os(as) candidatos(as) devem encaminhar, até três dias antes da data de realização da prova, link de vídeo postado na plataforma **YouTube**, com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos de música, no qual o(a) candidato(a) apresenta obras de recital e/ou de caráter concertante, contendo o programa registrado no ato da inscrição.

- b) O vídeo deve ser gravado com a apresentação do programa em sua integralidade, ou seja, sem cortes ou edições entre obras ou movimentos.
- c) A contratação de músicos acompanhantes é facultada ao(à) candidato(a).
- d) Para os(as) candidatos(as) exclusivamente da subárea de **regência**: apresentar registro em vídeo na plataforma **YouTube** de ensaios e/ou performance com o repertório proposto ou repertório de livre escolha com áudio e imagens de arquivo recente nas quais apareça regendo.
5. As provas de execução instrumental referentes às linhas de pesquisa **Processos e Práticas Educativo-Musicais; e Música, Cultura e Performance (apenas para o mestrado)** devem seguir os mesmos critérios, ou seja, os(as) candidatos(as) devem encaminhar, até três dias antes da data de realização da prova, link de vídeo postado na plataforma **YouTube**.
- Nessa prova, o(a) candidato(a) deverá realizar uma performance musical de 15 minutos, dentro do repertório de domínio, através do qual deverá demonstrar diversidade técnica, estilística e de período.
6. Os links dos vídeos das provas de execução instrumental devem ser enviados para o endereço: [ppgm@ccta.ufpb.br](mailto:ppgm@ccta.ufpb.br)
7. Os demais itens e subitens do citado EDITAL permanecem inalterados.

João Pessoa, 06/04/2020.

Comissão de Seleção

Assinatura da Presidente

*Eurides de Souza Santos*

**Dr<sup>a</sup>. Eurides de Souza Santos**  
**Coordenadora do**  
**PPGM/CCTA/UFPB**